



Ofício/CMPB n.º062/2025

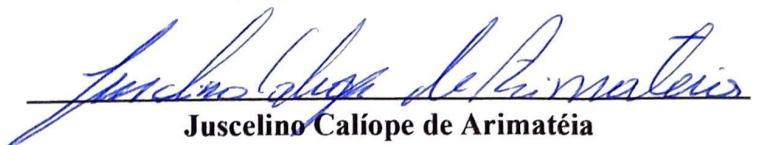
Pedra Branca (CE), 24 de janeiro de 2025

À Sua Excelência,
Dra. Erika Fraga Cunha da Silva
Promotora de Justiça da Comarca de Pedra Branca-Ce

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará, Vereador Juscelino Calíope de Arimateia, em atendimento à solicitação do Vereador Francisco José Rodrigues de Oliveira, durante a Sessão Ordinária do dia 24 de janeiro, faz uso do presente, para solicitar providências concernentes à postagem em rede social do Senhor Lucas Pereira Mendes (cópia da publicação em anexo), na qual cita o Ministério Público como autor da denúncia referente ao caso de cotas femininas do Partido Republicanos em Pedra Branca , isentando assim, seu irmão , o ex-Prefeito Matheus Pereira Mendes, que supostamente, seria o autor da mesma. Que o Ministério Público analise a postagem (em anexo) e tome as devidas providências.

Sem mais para o momento reiteramos votos de estima e respeito

Atenciosamente,


Juscelino Calíope de Arimateia
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará

O MINISTÉRIO PÚBLICO
SOLICITOU, A JUSTIÇA
ELEITORAL CONCORDOU, E
AGORA A CHAPA OPOSITORA DO
PARTIDO REPUBLICANO TEM UM
PRAZO DE CINCO DIAS PARA SE
DEFENDER DA ACUSAÇÃO DE
CRIME ELEITORAL RELACIONADO
À COTA DE GÊNERO.

COM ISSO, TODA A CHAPA DA
OPOSIÇÃO CORRE O RISCO DE
SER CASSADA, O QUE PODE
RESULTAR NA PERDA DE
MANDATO DE TODOS OS
VEREADORES OPOSICIONISTAS.

POVO PEDRABRANQUESE
QUEM ENTROU CONTRA OS
4 VEREADORES ELEITOS POR
VOCÊS FOI O EX PREFEITO
MATEUS MENDES, E ENTROU
DEPOIS DE NOS ELEITOS NÃO
FOI DURANTE A CAMPANHA
NO ACIRRAMENTO DA
DISPUTA, FOI PURA
PERSEGUIÇÃO, MAS DEUS É
MAIOR



06.49